
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 619/GP/2021

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito Portaria nº 912/GP/2020 de 10/07/2020 que nomeou o Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 2º - NOMEAR, os seguintes membros abaixo relacionados, para compor o **Conselho Municipal de Saúde**, conforme eleição realizada no dia 12/08/2021, nos termos da Lei Municipal nº 618 de 09 de novembro de 2015, com efeitos retroativos à 13/08/2021.

Representantes da Associação de Moradores:

Genilson Faria
Valdevino Rufino da Silva

Suplentes:

Enilson de Oliveira Pena
Meriam Duarte Dias

Representantes de Entidades Religiosas:

Adriana Pena Caldeira
Joaquim Ribeiro da Silva

Suplentes:

Teresinha Braga Moreira
Valeska Nascimento Gomes da Costa

Representante Trabalhadores Rurais:

Alfredo Gomes Telles

Suplente:

Mauro Terra Mamede

Representante de Organizações Sociais:

Regina das Graças Tavares Ribeiro Rodrigues

Suplente:

Damaris Lessa Sanabio

Representante dos Profissionais da Área Médica:

Letícia Venceslau Luz Bastos

Suplente:

Diego Rodrigues de Souza Tavares

Representante dos Profissionais da Área Biomédica:

William Pinto Socorro

Suplente:

Elen Ferreira Figueira Monteiro

Representante dos Prestadores de Serviços Públicos:

Naudo dos Santos

Suplente:

Márcia dos Santos Seabra Eccard

Representante dos Prestadores de Serviços Privados:

Ricardo de Ornellas Daibes

Suplente:

Karla Werneck Peres Daibes

Representante do Governo Municipal:

Jhonata Flor Correa

Suplente:

Matheus Bragança Gonçalves

Artigo 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de agosto de 2021.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pauline dos Santos Silva
Código Identificador:C286499F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 09/09/2021. Edição 2967
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>